



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Ofício nº03/2025 - GAPREF

A Sua Excelência a Senhora

KARLA FRANCISCA VIEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, remeto a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei nº 01/2025, que resgata a denominação Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus.

Encaminho anexo a exposição de motivos recebida em meu Gabinete, vinda dos setores envolvidos para instruir a sábia decisão desta Casa de Leis.

Na certeza de contar com Vosso apoio e consideração dessa Egrégia Casa, manifesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 17 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
Prefeito Municipal de Dores do Indaiá

RECEBIA 1ª VIA		
Em	20/01/25	125
Às	14:44	horas,
Protocolo nº	7125	
Rmcc 2		
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa		



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° 01/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2.025

**“RESGATA A DENOMINAÇÃO DO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL MENINO JESUS”**

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica restaurada a denominação Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 17 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRO COËLHO FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Estamos retornando com nossa mensagem de otimismo e com nossos cordiais cumprimentos ao convívio desta Casa Legislativa, cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência e os distintos e sempre determinados Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, quando estamos endereçando o Projeto de Lei Municipal nº 01/2025 para apreciação da edilidade, anexando a seguinte:

JUSTIFICATIVA DO PL Nº 01/2025

Nesta oportunidade, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando para apreciação Projeto de Lei tem como finalidade restaurar o nome original Centro de Educação Infantil Menino Jesus, em respeito à história, cultura e religiosidade da população de Dores do Indaiá, valores que não podem ser suprimidos por conveniências políticas de gestões passadas.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade restaurar o nome original do Centro de Educação Infantil Menino Jesus, em respeito à história, cultura e religiosidade da população de Dores, valores que não podem ser suprimidos por conveniências políticas de gestões passadas.

A denominação Menino Jesus não é apenas um nome, mas um símbolo profundamente enraizado na fé cristã e nas tradições do nosso município. Ele reflete o reconhecimento da infância como sagrada, digna de proteção e cuidado, como ensinado em Mateus 19:14: "Deixai os pequeninos, não os impeçais de vir a mim; porque dos tais é o Reino dos céus."

Importante ressaltar que a obra do Proinfância, onde o Centro de Educação Infantil está localizado, foi concretizada pela atual gestão inovadora, que encontrou o projeto totalmente abandonado pela administração anterior. Quando a gestão assumiu, o



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

espaço estava sem condições de uso, impossibilitando o atendimento das crianças. A dedicação e o trabalho responsável da gestão atual devolveram à comunidade uma estrutura digna e adequada para a educação infantil, reafirmando o compromisso com a qualidade e o bem-estar das famílias dorenses.

Trata-se de manter viva a identidade de um povo e o respeito aos seus valores fundamentais. O viés político jamais deve se sobrepor às tradições que formam o alicerce de uma sociedade.

Ao propor o resgate do nome Menino Jesus, este Projeto de Lei reafirma o compromisso com a valorização da cultura, da fé e da memória coletiva da nossa comunidade. Essa restauração não apenas devolve à instituição o significado original que tanto representa para os dorenses, mas também reafirma o respeito às convicções daqueles que nela depositam o futuro de seus filhos.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que resgata mais do que um nome: resgata a história, a fé e o orgulho de nosso povo, além de reconhecer o esforço da gestão atual em devolver à comunidade um espaço educacional de excelência.


ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
Prefeito Municipal de Dores do Indaiá